

Nas informações no topo desta página estão sendo fornecidas na coluna da direita para facilitar o preenchimento e a compreensão das calculadoras.

Descontando as MZC (Módulo de Segurança) e a Formação para os Benefícios e Integridade:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Método para a Complementação e Apresentação da Proposta a ser premiada conforme No 9 do Artº 1º e No 1º do Artº 16, de 2017 e demais legislações.

Empresa (Pessoa Física)	FORÇAS SERVIÇOS LTDA		
CNPJ	25.808.476/0001-09		
Prestador nº*	20306 00100120-48		
Licitação nº**	Projeto Executivo Nº 49/2006		
Data do Pregão (DD/MM/AAAA)	20/09/2006	16:00	Exata Lx 3, 36

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATADA)			
A	Dados de apresentação do projeto		01/2020
B	Descrição do Trabalho		Dez a 12/20
C	Atas Assinadas, Conclusão ou Sentença Interlocutória em Descabimento (Código 200003000)		Set/2020
D	Manifestação da Prestação do Serviço IGP		02/01/2021
E	IGP de natureza de execução continuada		12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço / Categoria Profissional		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (por função das unidades de medida)
VIGIA		POSTO	2
1	Jornada de Trabalho	DIÁRIA	

MÃO DE OBRAS VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA		
1	Tipos de serviços (conforme serviços com características distintas)	Vigência
2	Categoria profissional (de acordo com Classificação Brasileira de Ocupações - CBO)	5.574,20
3	Salário Nominal de Categoria Profissional (R\$)	R\$ 2.000,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigência
5	Data base da categoria (data/mês/ano)	1/9/2008
6	Ano de Assinatura, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo	2004
7	Nome da Representação da convenção ou MTG	SP002306/008
8	Existência de Acordo Coletivo	
	UNIDREPRE	Existência (X)

MÓDULO DE COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO									
1. Composição da remuneração									Total (R\$)
A	Salário base								
B	Adicional de produtividade	300 x 0,60	180	R\$	-	30%	R\$	-	
C	Adicional de insalubridade	300 x 0,60	180	R\$	-	60%	R\$	-	
D	Outras (especificar)								
E	Outras (especificar)								
F	Outras (especificar)								
G	Outras (especificar)								
H	Outras (especificar)								

TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	2.831,97
MÓDULO D2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSUAIS E DIÁRIOS Submódulo D2.1 – 12º (doze) meses salário, Férias e Adicional de Férias			
D2.1	12º salário, Férias, Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)
	12º salário	8,33%	R\$ 169,30
	Férias e Adicional de Férias	12,50%	R\$ 245,63
		TOTAL:	29,43% R\$ 414,93

Base de Cálculo em 2015 R\$ 2,64										1 ano em
Submetido 23 - Encargos previdenciários (GPS, Férias de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e demais contribuições)										
22	GPS, FGTS e demais contribuições									
	INSS							20,8%	R\$ 548,36	
	Outras Contribuições							0,00%	R\$ 0,00	
	Indeniz. Educação							1,00%	R\$ 26,40	
	Indeniz. Saúde por SAT (Seguro Acidente do Trabalho)							1,00%	R\$ 67,20	
	FGTS							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 12 parcelas							1,00%	R\$ 26,40	
	FGTS em 24 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 36 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 48 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 60 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 72 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 84 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 96 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 108 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 120 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 132 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 144 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 156 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 168 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 180 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 192 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 204 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 216 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 228 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 240 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 252 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 264 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 276 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 288 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 300 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 312 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 324 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 336 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 348 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 360 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 372 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 384 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 396 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 408 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 420 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 432 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 444 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 456 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 468 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 480 parcelas							6,00%	R\$ 158,40	
	FGTS em 492 parcelas							6,00%	R\$ 15	

2.3. Resultados Mensuales y Diferencia						
2.3.1 Resultados Mensuales y Diferencia						
A	Transportes	SENA/SG	Valor Unitario	Presupuesto por ítem	Diferencia RS	Valor (RS)
		SG	RS 0,20	15	121,40	RS 24,11
B	Autobús (incluye combustible)	SENA/SG	PAT/SENA/SG	Valor Unitario	Diferencia RS	Valor (RS)
		SG	MAC	RS 200,00	0	RS 200,00
C	Carga Desplaz	SENA/SG	Valor Mensual	Diferencia RS	Valor (RS)	
		SG	RS 205,91	RS 0,00	RS 205,91	
D	Asistencia odontológica					
E	Clas. Juez Oblig					RS 15,50
F	Problemas socio-psiquiátricos					RS 110,00
G	Degener de vista					RS 2,40
H	MANEJO CHOCHE					RS 105,32
TOTAL						RS 594,93

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 415,12
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 863,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 804,90
TOTAL		R\$ 2.173,69

MÓDULO DE PROJEÇÃO PARA RESERVA			
Nº	Descrição para Resposta	(%)	Valor (R\$)
A	Ativos Previs Individuais (API)	8,47%	R\$ 53,5
B	Reserva da FGTS sobre o Ativos Previs Individualiz	9,07%	R\$ 56,8
C	Malha do FGTS + contribuição social sobre o Ativos Previs Individualiz	3,44%	R\$ 69,80
D	Ativos Previs Trabalhistas	1,90%	R\$ 38,41
E	Reserva de encargos da subcláusula 2.2 sobre o Ativos Previs Trabalhistas	6,60%	R\$ 13,91
F	Malha do FGTS + contribuição social sobre o Ativos Previs Trabalhistas	6,06%	R\$ 136
G	Reserva sobre Caixa	-0,71%	-R\$ 13,20
	TOTAL	6,44%	66.743,46

MODULO DE CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL ACIDENTE			
Subsídio de A. - Auxílios Legais			
C.1	Subsídios nos Auxílios Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Subsídio na Cobertura de Filiação	6,00%	R\$ 0,00
B	Subsídio na Cobertura de Auxílios Legais	6,00%	R\$ 0,00
C	Subsídio na Cobertura de Auxílios por Doença	6,00%	R\$ 0,00
D	Subsídio na Cobertura de Licença Prática Residência	6,00%	R\$ 0,00
E	Subsídio na Cobertura de Auxílios por Acidente de Trabalho	6,00%	R\$ 0,00
F	Pensões (dependentes)		R\$ 0,00
G	Incidente de Sub-Módulo 2 relativo a Custo de Reposição do Profissional Acidentado	6,00%	R\$ 0,00
		TOTAL	R\$ 0,00

[illegible]

	- Informar a data de apresentação do projeto. - Informar a extensão e a UF da empresa. - Informar qual CCT será base para os cálculos do projeto. - Informar a extensão e a UF da prestação de serviço. - Informar o nº do termo de associação contratual de acordo com o Termo de Referência.
	- Informar a descrição do serviço bem como a categoria profissional a ser contratado (Cargo a ser Preterido) e de acordo com Termo de Referência. - Informar a unidade de medida de acordo com o Termo de Referência (se pontuais). - Informar a quantidade a contratar de acordo com o Termo de Referência (ex. 01 - para 1 empregado). - Informar de forma sucinta a jornada de trabalho mensal de categoria profissional a ser contratada conforme Termo de Referência (Exemplo: 40 horas, 44 horas, 1200h).

Questão 11	deverá ser elaborado um quadro dentro para cada tipo de serviço, quando mais de um cargo é distribuído.	Resposta correta
Questão 12	a planilha não será calculada considerando o valor mensal de cada empregado.	Resposta correta
	Informar o Tipo de Serviço de acordo com Tabela de Referência. Informar o nº CBO da Ocupação (Código que, normalmente, nomeia e descreve as características do profissional e seu conteúdo). Informar o conteúdo da categoria trabalhista em Anexo C (Código, Descrição, Referência Nacional ou Se não pode ser informado no caso de categoria). Informar o conteúdo trabalhista em Anexo C (Código, Descrição, Referência Nacional ou Se não pode ser informado no caso de categoria). Informar o nível base da categoria (a oferta como base para a comparação da categoria profissional proposta no instrumento coletivo ou no instrumento coletivo ou no instrumento coletivo). Informar o conteúdo da categoria trabalhista em Anexo C (Código, Descrição, Referência Nacional ou Se não pode ser informado no caso de categoria). Informar o conteúdo da categoria trabalhista em Anexo C (Código, Descrição, Referência Nacional ou Se não pode ser informado no caso de categoria). Informar o conteúdo da categoria trabalhista em Anexo C (Código, Descrição, Referência Nacional ou Se não pode ser informado no caso de categoria).	Resposta correta
Questão 13	Apresentar apenas os instrumentos (Convenção Coletiva de Trabalho ou categoria profissional e sua categoria) vigentes no mês de elaboração do instrumento, não se deve considerar o conteúdo de outros instrumentos vigentes no período.	Resposta correta

Nota 01 - REEMBOLSO - refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação de serviços no período de 12 meses.			
• Forma mais comum de contrarrestar <u>Contabilidade</u> - os empregados não tem contraponto para o cálculo de prestação de serviço (valor cobrado CCT).			
• Exemplos de aplicação de Reembolso: (1) Exercício 8 (Exercício 4);			
• Exercício 9 - Exercício 10 (Capítulo 10) Exercício 11 (Capítulo 10) Exercício 12 - 2004			
• Exercício 13 - Exercício 14 (Exercício 10) Exercício 15 - Exercício 16 (Exercício 10) Exercício 17 - 2004			
• Exercício 18 - Exercício 19 (Exercício 10) Exercício 20 - Exercício 21 (Exercício 10) Exercício 22 - 2004			
• Exercício 23 - Exercício 24 (Exercício 10) Exercício 25 - Exercício 26 (Exercício 10) Exercício 27 - 2004			
• Exercício 28 - Exercício 29 (Exercício 10) Exercício 30 - Exercício 31 (Exercício 10) Exercício 32 - 2004			
• Exercício 33 - Exercício 34 (Exercício 10) Exercício 35 - Exercício 36 (Exercício 10) Exercício 37 - 2004			
• Exercício 38 - Exercício 39 (Exercício 10) Exercício 40 - Exercício 41 (Exercício 10) Exercício 42 - 2004			
• Exercício 43 - Exercício 44 (Exercício 10) Exercício 45 - Exercício 46 (Exercício 10) Exercício 47 - 2004			
• Exercício 48 - Exercício 49 (Exercício 10) Exercício 50 - Exercício 51 (Exercício 10) Exercício 52 - 2004			
• Exercício 53 - Exercício 54 (Exercício 10) Exercício 55 - Exercício 56 (Exercício 10) Exercício 57 - 2004			
• Exercício 58 - Exercício 59 (Exercício 10) Exercício 60 - Exercício 61 (Exercício 10) Exercício 62 - 2004			
• Exercício 63 - Exercício 64 (Exercício 10) Exercício 65 - Exercício 66 (Exercício 10) Exercício 67 - 2004			
• Exercício 68 - Exercício 69 (Exercício 10) Exercício 70 - Exercício 71 (Exercício 10) Exercício 72 - 2004			
• Exercício 73 - Exercício 74 (Exercício 10) Exercício 75 - Exercício 76 (Exercício 10) Exercício 77 - 2004			
• Exercício 78 - Exercício 79 (Exercício 10) Exercício 80 - Exercício 81 (Exercício 10) Exercício 82 - 2004			
• Exercício 83 - Exercício 84 (Exercício 10) Exercício 85 - Exercício 86 (Exercício 10) Exercício 87 - 2004			
• Exercício 88 - Exercício 89 (Exercício 10) Exercício 90 - Exercício 91 (Exercício 10) Exercício 92 - 2004			
• Exercício 93 - Exercício 94 (Exercício 10) Exercício 95 - Exercício 96 (Exercício 10) Exercício 97 - 2004			
• Exercício 98 - Exercício 99 (Exercício 10) Exercício 100 - Exercício 101 (Exercício 10) Exercício 102			

Nota 13 – Levando em consideração a exigência contábil prevista no art. 17 do Lei nº 8.096, de 23 de junho de 1990, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Desta forma, quanto do proporcional contratado, tem-se o valor não devolvido:

- Contrato 1174-101-0376 - Cargo 10541 - Tabela Remuneradora (Cargos 169) - Ode 1112 (um dia de descanso) corresponde a 1 mês de 12 meses.

- Férias: Art. 7º, VIII, CF/88 Lei 4302/1995. Paga até ao dia 28 de novembro

- Contrato 1174-101-0376 (Cargos 169) x Tabela de Remuneração (Cargos 169)

- Férias: Art. 7, VIII, CF/88, CF/88 e Art 129 da CLT.

Soma das Notas 8 a 13

Nota de Planilha sobre beneficiários. Para mais informações consulte: Planilha de Cálculo no Tópico de Modelos, CRÉDITO à criança beneficiária. Nota 1: A planilha deverá ser preenchida obrigatoriamente com dados e informações corretas e atualizadas, considerando o regime de tributação.
● Cálculo = Percentual Legal de 20% (Campo H02 à Base de Cálculo (Campo 103) – Coluna A2, Linha 1, de L# 8,23/1991) ● Cálculo = Percentual Legal de 2,50% (Campo H03 à Base de Cálculo (Campo 103) – A1, P1, Linha 1, Decreto nº 67/9492) ● 50% (de 100% a 50%) A1, P1, Linha 1 50% (de 50% a 0%) A1, P1, Linha 2 50% (de 0% a 0%) A1, P1, Linha 3 ● Cálculo = Percentual de Percentual: multiplicação entre 50% e 2,50% (inicialmente 0%) A1, P1, Linha 1, Decreto nº 67/9492, A1, P1, L# 8,23/1991 ● Cálculo = Percentual Legal de 1,00% (Campo H04 à Base de Cálculo (Campo 103) – Fund. Decisão nº 7.318/90. ● Cálculo = Percentual Legal de 0,50% (Campo H05 à Base de Cálculo (Campo 103) – Fund. L# 8.200/90 e L# 8.194/90. ● Cálculo = Percentual Legal de 0,20% (Campo H06 à Base de Cálculo (Campo 103) – Fund. L# 7.307/90 e L# 7.111/1992. ● Cálculo = Percentual Legal de 0,00% (Campo H07 à Base de Cálculo (Campo 103) – Fund. Art. 15, L# 8.200/90 e A1, P1, CF/88.
● Soma dos Itens A à H

[illegible]

	Q
2.1	► Soma do Total do Módulo 2.1 estradas do Campo 106
2.2	► Soma do Total do Módulo 2.2 estradas do Campo 170
2.3	► Soma do Total do Módulo 2.3 estradas do Campo 165
	TOTAL: Soma dos Módulos 2.1 + 2.2 + 2.3

Nota 11 – Este rubricado destina-se a calcular o custo do provisionamento de empranhos incluídos no contrato de produção de energia.

Nota 12 – Caso a empresa apresente indicadores diferenciados, apresentar a fundamentação, aliado de documentos, se for o caso.

• Cálculo = $0,42\% \text{ (Campa 107)} \times \text{Total da remuneração (Campa 106)} + \text{VALOR ORÇADO (Campa 107)}$
8,42% = remessa de cálculo = $100\% \times (1 / 12) \times 0,5\%$

• Cálculo = $0,80\% \text{ (Campa 108)} \times \text{Total da remuneração (Campa 106)}$
Custo = 10,05% = Percentual de APF (Campa 108) 8,9% (Campa 108)

• Cálculo = $0,45\% \text{ (Campa 109)} \times \text{Total da remuneração (Campa 106)} + \text{VALOR ORÇADO (Campa 109)}$
Núcleo sem custo = $100\% \times (100 - 10) / 100 = 90\%$ e custo de 10%

• Cálculo = $1,40\% \text{ (Campa 110)} \times \text{Total da remuneração (Campa 106)} + \text{VALOR ORÇADO (Campa 110)}$
Núcleo = 100% e Percentual de LAPS

• Cálculo = $0,77\% \text{ (Campa 111)} \times \text{Total da remuneração (Campa 106)} + \text{VALOR ORÇADO (Campa 111)}$
8,97% = Percentual de Substituição 2,22 (Campa 110) e Percentual do Anexo Prévio Substituição (100%)

• Cálculo = $0,002\% \text{ (Campa 1102)} \times \text{Total da remuneração (Campa 106)} + \text{VALOR ORÇADO (Campa 1102)}$

TOTAL = soma das linhas A e F

[illegible]

Scheda 4.2 - Impiegato		(%)	Valor (R\$)		
4.2	Substituição na Integridade				
A	Substituição no Intervalo para Repouso ou Alimentação	6,00%	R\$ 0,00		
TOTAL			R\$ -		
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL ASSAENTE					
			Valor (R\$)		
A	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 48,03		
4.1	Substituição nas Ausências Legais		R\$ 48,03		
4.2	Substituição na Integridade		R\$ 0,00		
TOTAL			R\$ 48,03		
MÓDULO 5B- RESERVAS DIVERSAS					
			Valor (R\$)		
A	UNIFORMES (PARA TODOS OS POSTOS) - MÓDULO A - PAGAMENTO MENSAL		R\$ 16,88		
B	EPF E EPC (PARA TODOS OS POSTOS) - MÓDULO B - PAGAMENTO MENSAL		R\$ 1,98		
C	Outros				
D	Diárias				
TOTAL			R\$ 11,88		
MÓDULO 6- CUSTOS INDIRETOS, IMPOSTOS E LÍCITO					
		(%)	Valor (R\$)		
A	Custos Indiretos, Tributos e Lícito				
A	Custos Indiretos	0,70%	R\$ 4,40		
B	Lícito	0,10%	R\$ 4,40		
C	Tributos				
C.1	Tributo Federal	8,00%	R\$ 21,28		
C.2	COPINS	3,00%	R\$ 144,75		
C.3	Tributo Municipal	8,00%	R\$ 241,18		
C.4	Outros Tributos	0,00%	R\$ 0,00		
TOTAL			R\$ 309,51		
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mês de Referência - 1ª prestação contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)		
A	Módulo 1 - Oportunidade de Recrutamento		R\$ 2.000,00		
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.175,49		
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 173,48		
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Assaente		R\$ 48,03		
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 11,88		
SUB-TOTAL (A+B+C+D+E) (Valor Total por Empregado)			R\$ 4.397,23		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lícito		R\$ 309,51		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 4.697,23		
QUADRO RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL, N° DE POSTOS					
Categoria / Profissional	Valor Proposto por Empregado	Qtd. de Empregados por Posto	Valor Proposto por Posto	Qtd. de Postos	Valor Total do Serviço
VEDA	R\$ 4.623,23	2	R\$ 9.246,46	2	R\$ 18.292,92
Valor mensal das despesas					R\$ 9.246,46
Valor Mensal estimado das produções/materiais (De produções/materiais serão pagos pelo efetivo repelido e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL					R\$ 18.292,92

[illegible]

<

</

RESUMO DA PROPOSTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS GUARULHOS

DETALHAMENTO DA MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PROFISSIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Prestação de serviços contínuos de vigia (CBO 5174-20), para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulhos, com atuação em regime 12x36, 2 (dois) postos diurnos	Vigia - Quantidade: 2 postos - CBO: 5174-20 - Jornada: 12x36 Horário de Trabalho: Das 07:00 às 19:00	POSTO	2	R\$ 4.823,23	R\$ 19.292,92	R\$ 231.515,04
2	Prestação de serviços contínuos de vigia (CBO 5174-20), para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulhos, com atuação em regime 12x36, 2 (dois) postos noturnos	Vigia - Quantidade: 2 postos - CBO: 5174-20 - Jornada: 12x36 Horário de Trabalho: Das 19:00 às 07:00	POSTO	2	R\$ 5.333,76	R\$ 21.335,04	R\$ 256.020,48
TOTAL =				4	TOTAIS	R\$ 40.627,96	R\$ 487.535,52

O MESMO VALOR TOTAL DESTACADO ACIMA DEVE CONSTAR NA PROPOSTA

OBSERVAÇÃO: NÃO MODIFICAR AS FÓRMULAS E VALORES DESTA SEÇÃO DA PLANILHA "RESUMO DA PROPOSTA", CUJOS DADOS SÃO OBTIDOS E CALCULADOS A PARTIR DAS PLANILHAS DE "POSTOS DE TRABALHO" E DE "INSUMOS DIVERSOS".

OBSERVAÇÃO: TCU Acórdão nº 1.186/2017 - "a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011" (Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017). A título informativo, deve-se atentar para as orientações da Nota Técnica nº 652/2017 - MP, que trata justamente sobre o cálculo das eventuais deduções a serem feitas a cada ano de execução contratual. "